



Atas e Editais



ESCANEI-ME

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025 - PMSMP. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de julho de 2025. CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.903.183/0001-60, sediada na Avenida Cândido Bertoni Farias, nº 2022, Andar II, Centro, CEP: 87.880-000, no Município de Guarapuá/PR, Telefone: (44) 99673-8118.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL. NÚMERO DO CONTRATO: 044/2024. Nº PROCESSO: 159/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - PMSMP. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. CONTRATADO: 08.970.970/0001-21 - VSP INFORMATICA LTDA - ME.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. PORTARIA Nº 120/2025. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR. VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de Licença Prêmio, protocolado sob nº: 209/2025 de 14 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. DECRETO Nº 219/2025. SÚMULA: Contrata Servidor Temporário por prazo determinado. VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando as disposições da Lei Municipal nº 007/2013 e o previsto no Teto Salarial 00/2025, aberto através do Edital de Abertura de Processo Seletivo Nº 081/2025.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. DECRETO Nº 220/2025. TORNA PÚBLICO FERDA DE DIREITO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EFETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2022 - A. EM PLIEITAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO. Vitor Hugo Rodrigues, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a desistência conforme alínea a do item 20.2 do Edital nº 002/2022.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO XLIX. SÚMULA: Convoca candidato aprovado no Concurso Público Municipal nº. 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 - CARGO EFETIVO, do dia 21 de outubro de 2022, publicado o resultado final através do Edital nº 016/2022 - CARGO EFETIVO, do dia 02 de março de 2023, e homologado resultando final no Edital nº 017/2022 - CARGO EFETIVO, do dia 07 de março de 2023, e publicado na Tribuna de Cianorte Edição: 8019 Pág. C-1 do dia 09 de março de 2023, resolve convocar o candidato aprovado para a vaga existente como segue:

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. VITOR HUGO RODRIGUES, Prefeito Municipal Assinado Original. e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo; g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo; h) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside; k) Cópia do comprovante de residência; l) Número do PIS/PASEP.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. TERMO DE ADUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. INTROITO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETTIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ORÇAMENTAIS E GENUÍNOS, ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA TRAZ VALOR."

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO Nº 550/2025 - PMSMP. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2025. CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.903.183/0001-60, sediada na Avenida Cândido Bertoni Farias, nº 2022, Andar II, Centro, CEP: 87.880-000, no Município de Guarapuá/PR, Telefone: (44) 99673-8118.

MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ. TERMO DE ADUIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. INTROITO: "ADUIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO PICAPE CABINE DUPLA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, ATRAVÉS DO INSCRITO FINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FAFIP, DA DELIBERAÇÃO Nº 013/2023 - CEDCARP."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PORTARIA Nº 216/2025. GISELE SILVA FERREIRA FABRÃO, Secretária de Educação de Japurá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei. RESOLVE NOMEAR a Comissão de Avaliação de Desempenho do Gestor Escolar, conforme o disposto na Lei Municipal nº 020/2025, Artigos 27 G e 27 H, como sendo:

SERVICÓ AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2025. LICITAÇÃO Nº 23/2025 - Processo Inexigibilidade Nº 8/2025. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO-SAMA - CNPJ: 80.909.658/0001-50.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. EXTRATO DE TERMO ADITIVO EFETUADO PELO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2021. CONTRATADA: ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/CPF: 08.211.721/0001-02.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PROCESSO. DISPENSA ELETRÔNICA 24/2025. O Município de Indianópolis/PR, torna público a reabertura do edital sob modalidade Dispensa na sua disputa eletrônica número 24/2025, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL no município de Indianópolis/PR."

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. PORTARIA Nº 171/2025. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 54 (cinquenta e quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 1996 a 30 de junho de 2021, a Srª servidora CLEUSA FERREIRA GEMES, matrícula nº 567, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a ser usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 23 de setembro de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. PORTARIA Nº 170/2025. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2021, a Srª servidora FABIANA RODRIGUES ALTAFIN, matrícula nº 478, ocupante do cargo de PROFESSOR, a ser usufruída no período de 01 de agosto de 2025 a 29 de outubro de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. PORTARIA Nº 169/2025. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2003 a 18 de agosto de 2008, ao Senhor servidor VALDER ROPELLI DE MENEZES, matrícula nº 480, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a ser usufruída no período de 03 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, conforme Art. 154 da Lei Complementar nº 048/2022 de 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. PORTARIA Nº 168/2025. PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo, a serem usufruídas no período de 01 a 30 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025. Ratifico por este termo a inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para realização de capacitação de curso Preparatório para as Avaliações de Certificação Profissional da Secretaria de Previdência - CP RPPS, na modalidade Presencial, Programa especialmente desenhado para capacitar membros do conselho deliberativo, fiscal e Comitê de Investimentos.

Prefeitura Municipal de São Tomé. DECRETO Nº 1.359/2025. DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS ESTRADAS ARAUJO E ESTRELA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ - PR, PARA FINS DE MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO o interesse público envolvido na melhoria das condições de tráfego, no ecossistema da produção agrícola e na integração entre comunidades rurais.

**DECRETO 7177/2025****"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.967 de 19/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 83.013,33 (oitenta e três mil, treze reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des.	Org	Unid	Funcional Prog	Foete	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	08	002	1854100242028	31072	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.90.30	18.000,00
	10	005	1030400092036	33494	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.3.90.32	10.000,00
1361	10	005	1030400092036	33518	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	4.4.90.52	28.700,00
1364	10	006	1030500092037	33518	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	4.4.90.52	26.313,33
TOTAL							83.013,33

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

Des.	Org	Unid	Funcional Prog	Foete	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1376	08	002	1845100242028	31072	Manutenção das Atividades de Meio Ambiente	3.3.90.30	18.000,00
1338	10	003	1030100092034	33494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	10.000,00
1339	10	003	1030100092034	33518	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	54.613,33
1408	10	004	1030200092035	33518	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	4.4.90.52	400,00
TOTAL							82.013,33

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2025 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato.
Jussara, 31 de Julho de 2025.

Original Assinado

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3629-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 76.789.652/0001-20

TERMOS DE CONTRATAÇÃO - EDITAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO: Nº 13/2025 - PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 77/2025 - PMJ

OBJETO: Fomentar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. Neste caso específico, a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSSARA - ACEJUS.

P M J

Jussara
2025



CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: CAPSECI - Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.879/0001-81.

OBJETO: Monitoramento de segurança via telefone de alarme da sede da CAPSECI.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

VALOR ORIGINAL: R\$ 1.547,74 (mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) anual.

VALOR ATUALIZADO PELO IGP-M: R\$ 1.605,84 (mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a ser quitado em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 133,82 (cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 31/07/2026.

DATA: 30/07/2025.

ROGERIO MARCOLINO DA SILVA
Rogério Marcolino da Silva
Superintendente da CAPSECI em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 88 - Telef: (0xx44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025.

Ementa: Dispõe sobre a convocação de aprovados, em virtude da realização de Concurso Público efetuado pelo Município de Guaporema - Estado do Paraná, e dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, Gilberto Castiglioni, prefeito do Município de Guaporema - Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município.

RESOLVO:

Art. 1º - Convocar a candidata adiante nominada, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2023, com o resultado final devidamente divulgado em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2023-M e homologado através do Decreto nº 3266/2024.

NOME**CARGO**

IZABELY CREPALDI ALMEIDA

PSICÓLOGO 40H

Art. 2º - A candidata terá até o dia 05/08/2025, para comparecer à sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA, sito na Rua Pará n.º 86, para assumir o cargo para o qual foi habilitada através do já mencionado no Concurso Público.

Art. 3º - A candidata convocada deverá comparecer munida das documentações exigidas, de conhecimento da mesma, através do Edital de Concurso Público.

Art. 4º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Publique-se, registre-se, archive-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Guaporema, aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e vinte e cinco.

Gilberto Castiglioni
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel n.º 320 - tel.: 044-3629-1212
CEP 87.230-000 - C.N.P.J. 76.789.652/0001-20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PROCESSO Nº 77/2025-PMJ

O Prefeito Municipal de Jussara, Estado do Paraná, Sr. MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, conforme processo Administrativo nº 77/2025, com base no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.

Fundamento Legal: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, e Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Fomentar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Executor: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSSARA - ACEJUS, CNPJ nº 20.625.728/0001-16.

Valor Total Global: R\$: 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).

Forma de Transferência: R\$: 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Início do Repasse: Setembro de 2025.

Término do Repasse: Agosto de 2026.

Dotações Orçamentárias:

-0907 - 09.001.22.661.0013.2.030.3.3.50.43.00.00 - 01000 - Subvenções Sociais;

-0913 - 09.001.22.661.0013.2.030.3.3.50.43.00.00 - 01000 - Subvenções Sociais;

Jussara, 31 de julho de 2025.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
PREFEITO MUNICIPAL



JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/22- JUSSARAPREV

Que entre si fazem de um lado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.048.489/0001-34, com sede na rua José Jardim Siqueira, 87, Res. Karls Roes, na cidade de Jussara-PR, neste ato representado pelo Presidente, Marcio Oliveira Apolinário, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA ME, situada na Rua Mexico, 135, Centro, na cidade de Morro Agudo - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 16.894.007/0001-34, representada nesta ato por Jardel Ricardo de Paula Paes, portador do RG. nº 25.456.431-8 SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 223.236.258-29, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato nº 06/2022 de 11/08/2022, identificador nº 06 na Modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2022

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Promulgando-se pelo período de 11/08/2025 a 10/08/2026

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

O valor pago mensalmente reajustado pela aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) passará a ser R\$ 210,70 (duzentos e dez reais e setenta centavos)

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 11 de agosto de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

Jussara, 31 de julho de 2025

WEBPAES DESENVOLVIMENTO LTDA
Contratada

Marcio Oliveira Apolinário
Contratante

Testemunhas:

Laura de Fatima Morotti Vieira
RG. 5.641.714-1

Mara Dias Ribeiro
RG. 6.916.242-8

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 - Res. Karls Roes - CEP 87.230-000 - Jussara - Paraná
Fone/Fax: (44) 3628-0921 - e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 88 - Telef: (0xx44) 3684.1206 / 3684.1210
CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DECRETO Nº 3579 - 31 de julho de 2025.

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), no Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPOREMA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1141 de 05 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para atender aos seguintes programas:

Suplementar	Descrição	Valor
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO	
13.001	Departamento de Apoio aos Serviços Viários	
26.782.001.2024	Obra de Serviço de Apoio	
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALACOES	20.000,00
1710	0000-Recursos Ordinários (Líquidos)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de dotações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), conforme abaixo:

Anulação	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0003.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.91.00.00	BENEFÍCIOS JUDICIAIS	20.000,00
110	0000-Recursos Ordinários (Líquidos)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaporema aos, 31 de julho de 2025.

GILBERTO CASTIGLIONI
PREFEITO MUNICIPAL

GRIFE H3N2

PREVINA-SE

SINTOMAS

- Febre alta, acima de 38°C
- Dor no corpo
- Dor de garganta
- Dor de cabeça
- Espirros
- Tosse
- Coriza
- Calafrios
- Cansaço excessivo
- Náuseas e vômitos
- Diarréia, que é mais frequente em crianças